

DECRETO No:05411 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2655 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de Crédito adicional através de Superavit financeiro de exercícios anteriores com base no Balanço Patrimonial, autorizado pelo poder legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual n°2.655/2022, em função de insuficiência de saldo na dotação, para atender as despesas e necessidades orçamentárias e de aplicação de despesas da Autarquia Municipal.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03		AUTARQUIA MUNICIPAL	
03.01		SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
03.01.01		SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
17		Saneamento	
17.122		Administracao Geral	
17.122.0021		Planejamento e Coordenação Administrati	
17.122.0021.2158		MANUT.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00	1124	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0447		Sistema Abastecimento Agua Urbano Rural	
17.512.0447.2162		OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SISTEMA AGUA URBANO	
3.3.90.39.00	1165	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
	2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500.000,00
17.512.0449		Sistema Esgoto Sanitario Urbano Rural	
17.512.0449.2163		OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA ESGOTO URBANO	
3.3.90.30.00	1177	Material de Consumo	50.000,00
	2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
3.3.90.39.00	1179	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 750.000,00</b>

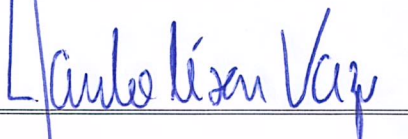
Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.  
Por Superavit Financeiro:

750.000,00

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIUMHI, 3 DE JULHO DE 2023



PAULO CÉSAR VAZ  
CPF: 013.369.531-01  
PREFEITO MUNICIPAL

